



LEI Nº 5.722/PMC/2026.

ALTERA A LEI Nº 3.342/PMC/2014, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO PESSOAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL- RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo do Município de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Altera o §1º e revoga o §2º, todos do art. 43 da Lei n. 3.342/PMC/2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 43.

§ 1º. Os servidores investidos em cargos em comissão, sem vínculo efetivo, farão jus ao vencimento correspondente ao cargo comissionado, acumulado com a verba de representação constante da Tabela I do Anexo II desta lei.

§ 2º. (Revogado)

Art. 2º Altera o *caput* e acrescenta o §1º ao art.45 da Lei nº 3.342/PMC/2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 45. Os servidores públicos desta Autarquia e os demais servidores municipais ou de outras esferas de governo, formalmente cedidos, ocupantes dos cargos comissionados a que se refere este artigo, perceberão 95% (noventa e cinco por cento) do vencimento e verba de Representação constante na Tabela I do Anexo II, acumulando-a com o vencimento e vantagens pessoais adquiridas do cargo efetivo de origem do servidor.

§ 1º Caso o servidor opte pelo recebimento de 100% (cem por cento) da renumeração do cargo comissionado, fica vedada a acumulação prevista no *caput* deste artigo.

§ 2º. Das vantagens pessoais de que trata o *caput* deste artigo, excluem-se as verbas de natureza transitória.

Art. 3º Acrescenta o art. 45-C na Lei nº 3.342/PMC/2014 que passa a vigorar com a seguinte redação:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 45-C. Em decorrência da correção da tabela de cargos comissionados, fica garantida aos servidores do SAAE que, na data da publicação desta Lei, estiverem no exercício de cargo comissionado, a irredutibilidade de sua remuneração até a exoneração do cargo.


Art. 4º Altera a Tabela I do Anexo II da Lei nº 3.342/PMC/2014, que passa a vigorar com a redação presente ao anexo I da presente lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme a Declaração de Disponibilidade Orçamentária, com fontes de recurso condicionado em estudo de Impacto do Processo Administrativo n. 259/2025.

Cacoal/RO, 20 de janeiro de 2026.


[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ADAILTON ANTUNES FERREIRA

 21/01/2026 12:56:14

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO 6.486

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA

 21/01/2026 12:05:24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICIPAL - (SECOM)

Certifico o recebimento e disponibilização deste documento no Diário Oficial - **DIOC e Mural Oficial** do Município de Cacoal

Publicação Mural:
21 de janeiro de 2026

Publicação DIOC
22 de janeiro de 2026

Kelly Samara Duarte da Rosa

Chefe do Diário Oficial

Portaria Nº 0317/PMC/2025

[Assinado Digitalmente]





ANEXO II

Tabela - I

Tabela dos cargos comissionados

Cargo	Vagas	Qualificação Mínima exigida	Carga Horária Semanal	Vencimento	Verba de representação
Presidente	1	Nível Superior	40 horas	R\$7.900,00	R\$7.900,00
Vice-Presidente	1	Nível Superior	40 horas	R\$1.518,00	R\$6.919,50
Diretor Administrativo/Financeiro	1	Nível Superior	40 horas	R\$724,00	R\$5.463,50
Diretor Técnico/Operacional	1	Nível Superior completo ou em curso	40 horas	R\$724,00	R\$5.463,50
Coordenador Jurídico	1	Nível Superior em Direito e inscrição na OAB/RO, e com no mínimo três anos de experiência jurídica	40 horas	R\$724,00	R\$5.463,50
Assessor Jurídico	1	Nível Superior em Direito e inscrição na OAB/RO	40 horas	R\$724,00	R\$3.213,50
Coordenador de Controle Interno	1	Nível Superior em Ciências Contábeis ou Economia ou Administração de Empresas ou Direito	40 horas	R\$724,00	R\$4.901,00
Assessor de Laboratório	1	Nível Superior em Biologia ou Química	40 horas	R\$724,00	R\$2.088,50
Coordenador de Atendimento Remoto e Plataformas de Mídias Digitais	1	Nível Médio	40 horas	R\$1.518,00	R\$1.294,50
Ouvidor Geral	1	Nível Médio	40 horas	R\$1.518,00	R\$1.294,50
Coordenador de Gestão de Pessoas	1	Nível Superior em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Gestão em Recursos Humanos ou	40 horas	R\$724,00	R\$ 2.651,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

		formação em nível superior com especialização em Gestão de Recursos Humanos			
Chefe de Gabinete	1	Nível Médio	40 horas	R\$1.518,00	R\$ 1.969,50
Coordenador de Engenharia e Projetos	1	Nível Superior em Engenharia	40 horas	R\$724,00	R\$2.088,50
Supervisor de Atendimento	1	Nível médio	40 horas	R\$1.518,00	R\$ 1.294,50
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	1	Nível Superior e/ou comprovação de experiência na área de Licitação	40 horas	R\$724,00	R\$ 3.213,50

- Identificador: 9c7b3576-d688-440c-bacd-5083672ae17a - Página 4/4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade>

